

MULTIPLICADORAS PARA O CONSUMO SUSTENTÁVEL: DESAFIOS DAS SERVIDORAS PÚBLICAS, ENTRE O QUERER E O DEVER NA PRÁTICA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

*Rosana Rocha Siqueira*¹

*Maria José Nascimento Soares*²

RESUMO

O artigo apresenta reflexão baseada em referencial bibliográfico acerca do papel das mulheres servidoras públicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe no tocante ao fomento do consumo sustentável, consonante à prática da educação ambiental. A perspectiva legal que estende o exercício profissional integrando-o a vida particular de cada servidor pú-

1 Doutora em Desenvolvimento e meio ambiente, Administradora Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe, IFS. E-mail: hosanalilas393@yahoo.com.br.

2 Professora Doutora Universidade Federal de Sergipe, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente PRODEMA-UFS. E-mail: marjonaso@gmail.com.

blico, bem como os fatos e atos do dia a dia em sua vida privada considerados parte do seu "bom conceito na vida funcional" são exemplos da subordinação extra *locus* de trabalho. Estas dimensões relacionam a motivação do "querer" e do "dever" que transcendem os papéis sociais atribuídos à mulher e as construções de gênero, e seguem em vias da suposta neutralidade e impessoalidade preconizada nos atos públicos administrativos. Deve-se destacar no entanto que o respeito à diversidade e subjetividade podem colaborar com o fomento a ações de educação ambiental não como uma obrigação, mas advinda de processos de reflexão e sensibilização. É mediante o respeito a esta subjetividade que os processos de empoderamento inserem os sujeitos como importantes agentes dentro e fora da instituição em que trabalham.

PALAVRAS-CHAVE: Servidoras públicas. Consumo. Sustentabilidade.

INTRODUÇÃO

Este artigo baseia-se em uma abordagem teórico-bibliográfica cuja reflexão surgiu como tema transversal nos estudos de doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA) da Universidade Federal de Sergipe, cujo foco versou sobre questões relativas ao consumo sustentável na perspectiva das mulheres no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS).

Apresenta alguns documentos e referenciais que inserem as mulheres, servidoras públicas, em uma perspectiva de subordinação aos códigos de ética e programas de educação ambiental, ao passo que também acenam para um maior diálogo acerca do valor da subjetividade nas organizações e respeito à diversidade.

A ampliação do debate sobre as problemáticas ambientais caminhou juntamente com a luta de grupos sociais em prol da valorização de direitos, a exemplo dos esforços de mulheres que vislumbraram a latente necessidade de construção de novos discursos e espaços de ação que pudessem representar a luta por direitos na esfera pública e valorização da mulher como cidadã.

Através da nova cultura do trabalho, as mulheres exprimem a vontade de conquistar uma identidade profissional por direito próprio e mais abrangente, o desejo de serem reconhecidas a partir daquilo que fazem e já não do que são 'por natureza', enquanto mulheres. O ciclo do pós-dona-de-casa fez entrar o feminino no universo concorrencial e meritocrático tradicionalmente masculino (LIPOVETSKY, 1997, p.219).

Para Leff "[...] se o conhecimento do mundo aparece como uma construção masculina, seria necessária uma desconstrução feminista" (2006, p. 329). Torna-se mais clara a observação dos desafios a superar de modo que as ações voltadas à sustentabilidade possam ser convergentes e coerentes com as realidades das comunidades uma vez que não existe uma crise ambiental única, como realça Portilho:

As diversas formas de percepção e definição da questão ambiental vêm se alterando em função do próprio aprofundamento do debate, da agudização dos problemas, do desenvolvimento de novos estudos científicos e da participação de novos atores que trazem novas questões e interesses para o debate (PORTILHO, 2005, p.24).

Em países democráticos como o Brasil, a participação e o poder de escolha são proclamados como alguns dos principais meios de ação do cidadão perante as problemáticas, contudo, por vezes o (a) próprio (a) cidadão (a) desconhece qual o seu real papel nestas dinâmicas, o que ocorre também nas esferas relacionadas ao consumo. Observa-se que cada vez mais a mulher é valorizada pela sua condição de consumidora, isto é, pelo seu poder de decisão e aquisição. Com a ampliação dos meios de comunicação, dos produtos midiáticos e das novas configurações relacionadas à produção e comercialização de produtos e serviços ao redor do mundo foi possível delinear novos processos de globalização, nos quais a relação local-global apresenta-se cada vez mais complexa.

Desta forma, a exemplo do Governo Federal Brasileiro, as questões ambientais relacionadas ao consumo ganharam espaço

também nas políticas públicas, a exemplo da Agenda A3P e da Rede de Mulheres Brasileiras Líderes pela Sustentabilidade.

A sustentabilidade estaria pautada no esforço de promover a harmônica convivência entre as dinâmicas dos sistemas naturais com os demais sistemas criados pelo homem, isto é, estabelecer convergência entre os limites dos ecossistemas e as necessidades presentes e das futuras gerações, não apenas dos seres humanos, mas também de todos os seres. Neste bojo, o consumo sustentável atrelado a outras ações e práticas de educação ambiental poderia preconizar o respeito aos aspectos socioambientais, com vistas a suprir as necessidades presentes e das futuras gerações.

Diante do exposto pode-se notar o quão conflituosa é a relação entre a mulher, o consumo e o desafio da sustentabilidade considerando ainda seu papel nas instituições públicas.

DESAFIOS DAS SERVIDORAS PÚBLICAS, ENTRE O QUERER E O DEVER

Escrever sobre a presença das mulheres em uma Instituição Pública Federal não é tarefa fácil, considerando o entendimento de que as pessoas “[...] constituem o princípio essencial de suas dinâmica, conferem vitalidade às atividades e processos, inovam, criam, recriam contextos e situações [...]” (VERGARA, DAVEL, et al. 2009, p.31).

Desta forma foi necessário abordar aspectos relativos em dimensões inter-relacionadas:

- Sujeito-mulher (considerando gênero, sexo- construção da subjetividade e identidade- mãe, esposa, amante, cuidadora);
- Cidadã (de acordo com direitos estabelecidos na Constituição Federal e Legislação de proteção à mulher);
- Profissional (formação profissional- disposição dos códigos de ética);
- Servidora pública (ente investido em cargo público regido pela legislação pertinente);
- Consumidora (de acordo com direitos estabelecidos no CDC);

Estas dimensões relacionam a motivação do “querer” e do “dever” que transcendem os papéis sociais atribuídos à mulher e as construções de gênero. Seguem em vias da suposta neutralidade e impessoalidade preconizada nos atos públicos administrativos.

Gênero é a manifestação primeira das relações de poder tanto nos conjuntos organizados quanto na sociedade. De fato o gênero age como modalidade de estruturação do conjunto de relações sociais por meio é de múltiplos repertórios. Entenda-se por repertório de gênero a forma relacional que toma a expressão da masculinidade ou da feminilidade e que, por meio da energia emocional que comporta, estrutura as relações sociais que os agentes dinamizam cotidianamente. (ROULEAU, In. VERGARA, DAVEL, et al. 2009, p.230).

Segundo informações da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), o Brasil no ano de 2013 contou com cerca de 241.635 mil mulheres no Serviço Público Civil Executivo Federal. Os servidores públicos são indivíduos que após prestarem concurso público de provas ou provas e títulos ou forem indicados (no caso dos cargos comissionados) podem prestar serviços às autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades mistas. Os agentes públicos são os entes políticos, os servidores públicos e colaboradores.

Destaca-se que foi na década de 1990 que o termo “funcionário público” foi substituído pelo termo “servidor público” mediante da Lei n. 8.112 que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União. Os (as) servidores (as) ocupam cargos na administração direta, autarquias e fundações públicas federais, nas quais a estabilidade representa um dos principais atrativos das carreiras.

Neste contexto os empregados públicos participam de regime diferenciado, são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e ocupam cargos em empresas públicas e sociedades de economia mista. Deve-se lembrar que participam também dos quadros de organizações de serviço público os servidores temporários e particulares (mediante convocação, nomeação e designação).

Mesmo quando estão investidas em cargos públicos, pessoas são detentoras de subjetividade, identidade, valores e desejos pessoais, embora as legislações pertinentes estabeleçam a impessoalidade dos atos dentre outros requisitos.

Sobre estes aspectos não se deve esquecer a importância das construções de gênero e subjetividade dos sujeitos nas organizações considerando que horizontes de mudanças não são efetivados apenas pelo dever em cumprir normativas, mas perpassa pelo crivo reflexivo do sujeito que pode ser motivado ou não para ação (dentro ou fora da instituição em que trabalha), a exemplo das ações em prol do meio ambiente em que:

Se faz necessário considerar a dimensão subjetiva no campo da administração é, então, restituir ao sujeito todo o seu espaço, sem o qual não existiria ator verdadeiro. Querer que todo mundo seja ator em seu meio de trabalho é querer que cada um mobilize sua subjetividade e que todos possam expressar-se sobre sua experiência de trabalho cotidiana. Se não existe ator autêntico sem a mobilização plena e integral do sujeito que o habita, a questão da subjetividade remete à construção de espaços de expressão que podem consagrar à palavra livre todo o seu lugar. Isso porque não existe subjetividade sem a expressão de si. As organizações nas quais vivemos permitem tal expressão? (CHANLAT, J.F. in VERGARA, DAVEL, et al. 2009, p.20).

Deve-se destacar no entanto que o respeito à diversidade e subjetividade podem colaborar com o fomento a ações de educação ambiental não como uma obrigação, mas advinda de processos de reflexão e sensibilização. É mediante o respeito a esta subjetividade que os processos de empoderamento inserem os sujeitos como importantes agentes dentro e fora da instituição em que trabalham e que:

[...] quer queiramos, quer não, ela está presente em todas as decisões e práticas funcionais. Está presente em nosso pensamento, em nossa fala. Está presente nos serviços que prestamos e nos bens que produzimos [e consumimos]. Se assim é, melhor faremos se tentarmos compreendê-la para com ela adequadamente lidar. Não lhe parece? (VERGARA, DAVEL, et al. 2009, p.23).

A valorização da subjetividade pode colaborar positivamente nos processos nos quais as práticas de educação ambiental podem ser desenvolvidas, visto que:

Sendo assim, acreditamos alcançar com essa proposta é que pelo desvelamento das relações de poder, dos mecanismos ideológicos estruturantes da realidade, se instrumentalize para uma inserção política no processo de transformação da realidade socioambiental. Nesse processo pedagógico se estará promovendo a formação da cidadania, na expectativa do exercício de um movimento coletivo conjunto, gerador de mobilização (ação em movimento) para a construção de uma nova sociedade ambientalmente sustentável. (GUIMARÃES In.; LAYRARGUES 2004, p.33).

As ações ligadas à preocupação com o meio ambiente estariam circunscritas em esferas do dever profissional ou deveriam ser fomentadas considerando também o "querer" e os ensejos individuais do servidor, o que poderia conferir efetividade de ações dentro e fora das instituições.

Mas é prudente à atenção quanto a chamada pressão a "sensibilização", considerada como "exercício" apreendido nos processos de adequação e subordinação à lei, a hierarquia e principalmente as relações pessoais e hierárquicas já estabelecidas (por vezes cristalizadas) que concerne ao dever-agir público, pode muitas vezes "abafar" a subjetividade, a criatividade, os laços identitários e culturais, em processos de "homogeneização" nos quais os (as) próprios (as) servidores (a) podem ser agentes, afastando-se cada vez mais das conexões harmônicas com o meio ambiente. Rodriguez e Silva indicam que:

É importante determinar os critérios de comportamento das pessoas com relação ao ambiente, que fundamentalmente têm um caráter subjetivo. Permite-se, assim avaliar a qualidade de vida e a qualidade dos sistemas antro-ecológicos. Entre esses critérios, merecem ser mencionados: a reação de reposta na percepção dos

meios e, mais que tudo, os estímulos e as formas de adaptações e, em particular, a percepção do espaço e das relações espaciais (RODRIGUEZ; SILVA, 2010, p.118).

Os processos de assimilação dos recursos naturais, de transformação e modificação dos elementos naturais para formar objetos de trabalho e a entrada dos produtos de trabalho já transformados no meio ambiente são regulados e dirigidos pela Sociedade, pelos agentes e atores sociais e econômicos (RODRIGUEZ; SILVA, 2010, p.123).

A perspectiva legal que estende o exercício profissional integrando-o à vida particular de cada servidor público, bem como os fatos e atos do dia a dia em sua vida privada considerados parte do seu "bom conceito na vida funcional" são exemplos desta subordinação extra locus de trabalho.

Percebe-se nas Regras Deontológicas Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal ([Decreto n. 1.171, de 22 de Junho de 1994](#)) a conduta do servidor no exercício de suas atribuições é extensão de sua vida particular, a saber:

I - A dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais são primados maiores que devem nortear o servidor público, seja no exercício do cargo ou função, ou fora dele, já que refletirá o exercício da vocação do próprio poder estatal. Seus atos, comportamentos e atitudes serão direcionados para a preservação da honra e da tradição dos serviços públicos.

II - O servidor público não poderá jamais desprezar o elemento ético de sua conduta. Assim, não terá que decidir somente entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno, mas principalmente entre o honesto e o desonesto, consoante as regras contidas no [art. 37, caput](#), e [§ 4º, da Constituição Federal](#).

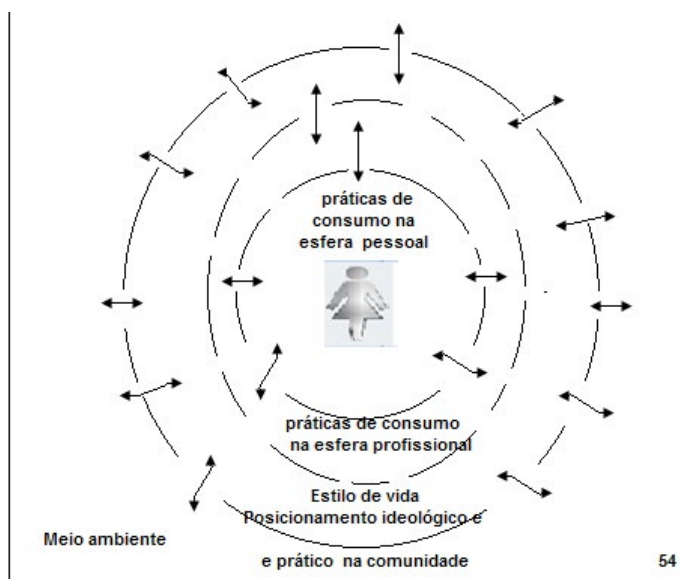
III - A moralidade da Administração Pública não se limita à distinção entre o bem e o mal, devendo ser acrescida da idéia de que o fim é sempre o bem comum. O equilíbrio entre a legalidade e a finalidade, na conduta do servidor público, é que poderá consolidar a moralidade do ato administrativo.

IV- A remuneração do servidor público é custeada pelos tributos pagos direta ou indiretamente por todos, até por ele próprio, e por isso se exige, como contrapartida, que a moralidade administrativa se integre no Direito, como elemento indissociável de sua aplicação e de sua finalidade, erigindo-se, como consequência, em fator de legalidade.

V - O trabalho desenvolvido pelo servidor público perante a comunidade deve ser entendido como acréscimo ao seu próprio bem-estar, já que, como cidadão, integrante da sociedade, o êxito desse trabalho pode ser considerado como seu maior patrimônio.

VI - A função pública deve ser tida como exercício profissional e, portanto, se integra na vida particular de cada servidor público. Assim, os fatos e atos verificados na conduta do dia a dia em sua vida privada poderão acrescer ou diminuir o seu bom conceito na vida funcional. (BRASIL, Decreto n. 1.171, de 22 DE Junho de 1994 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1171.htm. Acesso em: 16 set.2014)

Este contexto é importante para as reflexões sobre práticas sustentáveis na Administração Pública porque insere o (a) servidor (a) público (a) em perspectivas que transcendem o exercício de suas atribuições nas instituições e ensejam o querer e o dever ético no dia a dia dos sujeitos como sugere a figura 01:



Bergue (2005, p. 69) sinaliza também a possibilidade de divergência entre o informal e o formal chamando-se este de “inconsistência burocrática” na qual o indivíduo apresenta dissonâncias entre o “comportamento formal e a conduta real” o que para o objeto de estudo desta pesquisa significa que o indivíduo pode ser motivado a agir como um multiplicador de ações sustentáveis em determinado ambiente por imposição do dever, mas na realidade não estar sensibilizado a cerca dos benefícios de sua ação, vindo a abandoná-la assim que tiver oportunidade, como uma obrigação que o aborrece.

Assim, torna-se necessário valorizar contextos ambivalentes que podem combinar “[...] exterioridade e objetividade com as sutilezas e sensibilidades subjetivas, para serem capazes de lidar com os aspectos relacionais e intrínsecos à natureza humana no âmbito do trabalho e da subjetividade organizacional” (VERGARA, DAVEL, et al. 2009, p.33), considerando que segundo os autores supracitados (ibidem, et al. 2009, p.33) é importante perceber que cada sujeito na instituição:

- a) *Tem seu espaço interior, que ele (a) percebe como completamente seu;*
- b) *Que esse espaço relaciona-se com a exterioridade;*
- c) *Que ele é historicamente construído;*
- d) *Que é decisivo nas escolhas das pessoas durante sua vida;*
- e) *Que acaba por provocar mudanças no entorno.*

As figuras 02 e 04 apresentam alguns exemplos nos quais as mulheres personalizam seus locus de trabalho ressignificando os espaços, colaborando de forma a multiplicar ações cotidianas de educação ambiental com suas próprias práticas.



É no poder de mudar positivamente as ações e os espaços que programas como A3P dentre outros, insere os servidores no processo em prol da sustentabilidade ligada às práticas do trabalho tanto buscando captar o conhecimento trazido pela vivência do

servidor (a) quanto o conhecimento construído nos processos e ações dos projetos e programas.

Percebe-se que a construção da identidade profissional atrelada às vivências pessoais e o contexto de trabalho no Serviço Público Federal indicam dimensões diferenciadas de ação.

O contexto profissional é um espaço privilegiado de observação e análise de relações sociais, com práticas e normas quotidianas específicas que exigem ao indivíduo a entrada em, pelo menos, dois mundos: o mundo formal organizacional e o mundo informal organizacional. O primeiro dos dois mundos é constituído por todos os elementos burocráticos, hierarquizados, formalmente instituídos que lhe exigem um saber técnico específico que se coadune com a função que irá executar. O segundo mundo é constituído pelo indizível, traduzido nas relações sociais e nos vários grupos que pertencem à organização e ao grupo profissional em que o sujeito se encontra inserido. Este duplo movimento que passa simultaneamente do individual para o coletivo e do coletivo para o individual (negociação e estratégias de identificação profissional) permite a diferenciação face o outro e a consolidação ou ruptura com a auto-representação do sujeito (vivências pessoais, sociais e profissionais) e com as características que ele identifica como representativas do grupo profissional a que pertence (SANTOS, 2011, p. 72).

Nota-se assim, a tênue inter-relação entre o sujeito que influencia os processos da organização e o processo contrário do qual a organização é capaz de influenciar o "querer" e aludir ao "dever" dos sujeitos por meios de normativas e regulamentos a exemplo do Código de Ética do Serviço Público:

VI - A função pública deve ser tida como exercício profissional e, portanto, se integra na vida particular de cada servidor público. Assim, os fatos e atos verificados na conduta do dia a dia em sua vida privada poderão acrescer ou diminuir o seu bom conceito na vida funcional. (BRASIL, Decreto n. 1.171, de 22 de Junho de 1994. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1171.htm. Acesso em: 16 set.2014)

Assim, a perspectiva da educação ambiental como política pública é contemplada pelo Programa "Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P", que além do enfoque de ação institucional dos servidores, busca também estender a sensibilização e práticas na esfera pessoal e no lar de modo que:

A administração pública tem a responsabilidade de contribuir no enfrentamento das questões ambientais, buscando estratégias inovadoras que repensem os atuais padrões de produção e consumo, os objetivos econômicos, inserindo componentes sociais e ambientais. Diante dessa necessidade as instituições públicas têm sido motivadas a implementar iniciativas específicas e desenvolver programas e projetos que promovam a discussão sobre desenvolvimento e a adoção de uma política de Responsabilidade Socioambiental do setor público [...] o Estado é o principal interlocutor junto à sociedade, possuindo uma ampla capilaridade e papel indutor fundamental para tornar as iniciativas atuais, e também as futuras, mais transparentes, estimulando a inserção de critérios de sustentabilidade em suas atividades e integrando as ações sociais e ambientais com o interesse público. (Fonte: <<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p/item/8852>>. Acesso em: 22 de out. 2014.

Corroborar-se com a ideia de que políticas públicas podem e devem promover mudanças positivas tanto no âmbito das instituições quanto na vida das pessoas que nela trabalham ou que usufruem da prestação de seus serviços. Quando observamos campanhas que buscam reduzir padrões e níveis de consumo podem ocorrer a ideia de que algum ente busca interferir nos processos de escolha, decisão e práticas do dia a dia. De fato, este seria o princípio do sentido de sensibilização, não de forma autoritária, mas dialogada como defende Michel Schudson (2001).

Schudson (2001, p.01) indica que posturas pós-moralistas (post-moralist) seriam mais adequadas às sensibilizações relacionadas ao consumo sustentável "[...] eu acho que um monte de crítica da cultura de consumo tem sido moralista, julgador, intolerante, condescendente e talvez pior, confusa". Nota-se então, a necessidade

de estabelecer diálogos traduzidos em ações possíveis, principalmente pautadas na reflexão para a prática, seja no âmbito das instituições públicas ou privadas, seja nas rotinas pessoais do dia a dia.

No entanto, Lipovetsky indica que se vivem tempos de uma ética "razoável", na qual empresas, instituições, grupos comunitários e religiosos tentam equilibrar aspirações individuais à complexidade das problemáticas da coletividade, uma vez que "[...] as injunções formais ao dever estão carcomidas, logo é o momento de exaltar a responsabilidade sem fronteiras, ecológica, bioética, humanitária, econômica ou midiática". São tantas fragmentações que o sentido de uma ética coletiva parece ultrapassado por dezenas de versões de éticas "indolores" como adverte Lipovetsky (2005).

Se, de um lado, os chamamentos à responsabilidade não podem ser desvinculados da ideia de dever moral, de outro, tem isso de específico: em parte alguma conclamam a auto-renúncia sobre o altar dos ideais superiores. Nossa ética de responsabilidade é uma ética "razoável", inspirada não na imposição do desprendimento em relação aos fins pessoais, mas um esforço de harmonização dos valores com as conveniências particulares, de harmonização do princípio dos direitos individuais com as coerções da vida social, econômica e científica. O intento é tão somente compensar a ampliação da lógica individualista pela legitimação de novas obrigações coletivas, visando à obtenção de um ponto de equilíbrio entre o dia de hoje e o de amanhã, entre o bem-estar individual e a proteção ao meio ambiente, entre o progresso científico e o humanismo, entre o direito de pesquisa e os direitos humanos, entre os imperativos científicos e os direitos dos animais, entre a liberdade de imprensa e o respeito ao direito das pessoas, entre a eficácia e a justiça. Não é, em nenhuma hipótese, a cultura heróica da abnegação pessoal que reassume o papel central; a responsabilidade pós-moralista é o dever desonerado da noção de sacrifício (LIPOVETSKY, 2005, p. 186).

Nota-se que este debate provoca controvérsias entre os defensores de "éticas razoáveis" e aqueles consonantes as medidas li-

mitativas, uma vez que o sentido de advertência, redução e/ou restrição relativas às práticas de consumo insere a perspectiva de balizamento entre o que é considerado menos ou mais impactante e a motivação dos sujeitos em colaborar. Nas próximas décadas a noção de abstinência, racionamento e sacrifícios de ações no âmbito individual serão intensificadas considerando o panorama atual de exaustão dos recursos naturais e inobservância da capacidade de resiliência dos ecossistemas. Este panorama tornará ainda mais conflituosa à questão do aumento dos padrões e níveis de consumo potencializada pelo surgimento de novos produtos e necessidades com possíveis quadros de escassez.

Desta forma, o querer-dever hoje apresentado como uma possibilidade de escolha em colaborar com a mitigação dos impactos ambientais advindos das práticas de consumo, poderá se tornar um imperativo.

A "Plataforma 20"

A realização da Conferência Nacional de Política para as mulheres nos anos de 2004, 2007 e 2011, ampliaram consideravelmente os debates abrindo espaço inclusive para o "Fórum de mulheres líderes sobre justiça social, igualdade de gênero e governança para a sustentabilidade" realizado por ocasião da Rio+20 e para a criação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2013-2015) no qual a preocupação com o Desenvolvimento Sustentável surge como um desdobramento da igualdade econômica e social. Tais pressupostos resultaram no documento "Plataforma 20, sustentabilidade no feminino", formulado pela Rede de Mulheres Brasileiras Líderes para a Sustentabilidade (Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental- Ministério do Meio Ambiente- MMA). Dentre as proposições apresentadas algumas merecem destaque:

- Apoiar a formação continuada de mulheres para o fortalecimento dos saberes e práticas tradicionais promovendo condições de sua autonomia;

-Apoiar a implementação de redes e grupos produtivos protagonizados por mulheres, que impulsionem a manutenção da biodiversidade de produção orientadas pela economia solidária e de base agroecológica.

-Apoiar a atuação das mulheres sobre seus direitos, procedimentos dos licenciamentos e sua participação em audiências públicas.

-Promover campanhas sobre consumo sustentável, considerando o tempo de reprodução social e trabalho doméstico que é desenvolvido prioritariamente pelas mulheres [...]. (BRASIL, PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, 2013-2015, p. 63).

Com destaque a Portaria número 408, de 13 de novembro de 2012, a Ministra de Estado do Meio Ambiente Izabella Teixeira instituiu a Rede de Mulheres Brasileiras Líderes pela Sustentabilidade, considerando a importância do papel da mulher e das diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e premissas das Conferências das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), com atenção a igualdade de gênero e de empoderamento das mulheres. A partir destes pressupostos decide-se:

Art. 1º Instituir a Rede de Mulheres Brasileiras Líderes pela Sustentabilidade com o objetivo de promover e desenvolver ações na dimensão do desenvolvimento sustentável no contexto do processo de fortalecimento e empoderamento da mulher brasileira;

Art. 2º A Rede será integrada por mulheres líderes da gestão executiva, de conselhos, ou tomadoras de decisão representantes de instituições, públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, que reconhecidamente atuam com questões relativas à promoção de sociedades mais sustentáveis, e demais interessados, que possam formular e assumir os compromissos compatíveis com os objetivos e metas estabelecidos pela Rede.

Esta agenda está em consonância também com outras ações do MMA, uma vez que fazem parte de problemas intrínsecos como a

necessidade de repensar o consumo, a geração de resíduos, o fomento ao protagonismo das mulheres e principalmente adequação dos projetos as realidades locais dos municípios brasileiros.

Destaca-se também o documento norteador do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS), lançado em 23 de novembro de 2011, considerado o documento central das ações de governo no tocante ao desenvolvimento de padrões mais sustentáveis de produção e consumo.

Para orientar sua implementação, o PPCS contempla uma série de ações com enfoque participativo e de comunicação. Assim, todos têm a oportunidade de se engajar nesse processo como agentes de transformação, seja fortalecendo e conferindo escala às ações em curso, ou desenvolvendo novas iniciativas voltadas à produção mais limpa e o consumo sustentável. Utilizar lideranças como exemplo para estimular a replicação e ganho de escala que afete a cadeia produtiva como um todo também é parte da estratégia. Fonte: <<http://www.mma.gov.br/index.php/responsabilidade-socioambiental/producao-e-consumo-sustentavel/plano-nacional>> Acesso em: 15 de dez. 2014.

De acordo com o PPCS os principais âmbitos desenvolvidos no período de 2011 a 2014 foram:

- *Educação para o consumo sustentável;*
- *Varejo e consumo sustentável;*
- *Aumento da reciclagem;*
- *Compras públicas sustentáveis;*
- *Construções sustentáveis;*
- *Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P.*

A Agenda A3P é citada neste artigo porque se configura como um programa destinado às instituições públicas pautado na promoção da responsabilidade socioambiental e na incorporação de critérios de sustentabilidade nas atividades da administração pública. Foi criada em 1999 pelo Ministério do Meio Ambiente, sendo gerida atualmente pela Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental com o intuito de:

- *Sensibilizar os agentes envolvidos*
- *Apoiar e incorporar critérios socioambientais nas atividades da administração pública;*
- *Promover através da eficiência a economia dos recursos e redução dos gastos;*
- *Contribuir para revisão dos padrões de produção e consumo e adoção de novos referenciais de sustentabilidade na administração pública.*
- *Em consonância, estes propósitos podem ser desenvolvidos nos seguintes eixos:*
 - *Uso racional dos recursos naturais e bens públicos;*
 - *Gestão adequada dos resíduos gerados;*
 - *Qualidade de vida no ambiente de trabalho;*
 - *Sensibilização e capacitação dos servidores;*
 - *Licitações sustentáveis.*

Cada eixo possui uma série de desdobramentos que podem ser alocados de acordo com as especificidades de cada instituição, a exemplo da economia de água, energia, papel, reaproveitamento dos espaços, equipamentos entre outras ações.

METODOLOGIA

O interesse por este diálogo surgiu de forma transversal nos estudos de doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA) da Universidade Federal de Sergipe, cujo foco versou sobre questões relativas ao consumo sustentável na perspectiva das mulheres no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS).

A pesquisa foi realizada no período entre março de 2013 a abril de 2015 nos Campi do IFS nos campi: Lagarto, Nossa Senhora da Glória, Itabaiana, São Cristóvão, Aracaju/Reitoria e Estância, considerando que os campi de Tobias Barreto e Propriá não estavam em funcionamento no início de estudos.

Desta forma, como limite para este artigo foram destacados aspectos bibliográficos centrados na questão do papel do ente público "mulher" diante da necessidade da ação ética-responsável previstos em códigos regulamentadores, e da urgência de repensar questões ambientais como prática de educação ambiental interna e externa ao ambiente de trabalho.

CONCLUSÕES

Diante do exposto pode concluir que mesmo diante de arcabouços jurídicos que inserem a mulher investida em cargo público em perspectivas que primam pela impessoalidade dos atos decorrentes do exercício de suas funções, percebem-se avanços no âmbito da valorização da diversidade de gênero e ações ambientais variadas, com vistas a refletir sobre problemáticas socioambientais que antes não tinham espaço na agenda das instituições públicas.

No bojo do aumento do número de mulheres nestas instituições, pode-se perceber que a ética do cuidado é presente e mostra-se de forma peculiar, relacionada as ações de educação ambiental nas instituições visitadas. Repousa no sentido de responsabilizar-se em alguma medida não só pelo locus do seu ambiente de trabalho, mas também pelo esforço em gerar mudanças positivas em seu entorno.

O respeito à diversidade e subjetividade podem colaborar com o fomento a ações de educação ambiental não como uma obrigação, mas advinda de processos de reflexão e sensibilização. É mediante o respeito a esta subjetividade que os processos de empoderamento inserem os sujeitos como importantes agentes dentro e fora da instituição em que trabalham

Infelizmente alguns programas do Ministério do Meio Ambiente como a Rede de Mulheres Líderes pela Sustentabilidade e a A3P ainda são desconhecidas por grande parte das mulheres das instituições visitadas, mas pode-se perceber que alguns aspectos inerentes a estes programas começam a ser desenvolvidos por programas institucionais e projetos de pesquisa e extensão vislumbrando horizontes de mudanças.

REFERÊNCIAS

- BERGUE, Sandro Trescastro. Gestão de pessoas em organizações públicas: uma abordagem orientada para a administração Pública Municipal. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2005.599p.
- BRASIL. Código de defesa do consumidor. Lei n. 8.078, de 11 de Setembro de 1990.
- BRASIL. Secretaria de Políticas para as mulheres. Lei n. 10.683, de 28 de maio de 2003.
- BRASIL. Ministério da Educação. Consumo sustentável: manual de educação. Brasília: Consumers International/ MMA/MEC/IDEC, 2005. 160p.
- BRASIL. Decreto Federal n. 1.171 de 22 de julho de 1994. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm>. Acesso em: 08 abr. 2014.
- BRASIL, Diretoria de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental. Curso de Capacitação
- Sustentabilidade na Administração Pública. Brasília, DF: Solar.2013, 97p.
- BRASIL. Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, 2013, 114p.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Plataforma 20: sustentabilidade no feminino. Rede de Mulheres Brasileiras Líderes para a Sustentabilidade, 2011. Disponível em:< [http://hotsite.mma.gov.br/mulheres-
rumoario20/](http://hotsite.mma.gov.br/mulheres-rumoario20/)>. Acesso em: 10 abr.2013.
- BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis- PPCS: Relatório do primeiro ciclo de implementação. Brasília:MMA, 2014. Disponível em: <[file:///Users/rosana.rocha/down-
loads/relatório_PPCS_Jan2015_2015%2091\).pdf](file:///Users/rosana.rocha/downloads/relatório_PPCS_Jan2015_2015%2091).pdf)>. Acesso em: 13 mar. 2015.
- GUIMARÃES, M. Educação Ambiental Crítica. In.: LAYRARGUES, Philippe P. (Coord.) et al. Identidades da educação ambiental brasileira. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004, 156p. [pdf].
- LEFF, Enrique. Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. 513p.
- LIPOVETSKY, Gilles. A terceira mulher: permanência e revolução do feminino. Tradução Maria João B. Reis. Lisboa: Instituto Piaget, Epistemologia e Sociedade, 1997.303p.



_____. A sociedade pós-moralista: o crepúsculo do dever e a ética indolor dos novos tempo democráticos. Tradução Armando Braio Ara. Barueri, SP: Manole, 2005. 258p.

PORTILHO, Fátima. Consumo sustentável: limites e possibilidades de ambientalização e politização das práticas de consumo. *Edição Temática 2005a*, p. 01-12. Disponível em: <www.ebape.fgv.br/caderno-sebape>. Acesso: 16 jan. 2014.

PORTILHO, Fátima. Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania. São Paulo: Cortez, 2005b.255p.

RODRIGUEZ, José. M. M.; SILVA, Edson V. da. Educação ambiental e desenvolvimento sustentável: problemática, tendências e desafios. 2.ed. Fortaleza: UFC, 2010. 241p.

SANTOS, Clara Cruz. Profissões e identidades profissionais. Universidade de Coimbra, 2011. Disponível em: <www.academia.edu/1920046/profissoes_Identidades_Profissionais>. Acesso em: 11 fev. 2015.

SCHUDSON, M. Michael. Citizens, consumers and the good society. The Annals of the American Academy of Theory. Londres: Routledge, 2001.

VERGARA, Sylvia C.; DAVEL, Eduardo (Org.). Gestão com pessoas e subjetividade. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2009.313p.A educação ambiental formal como ferramenta de sensibilização para a coleta seletiva na EMEF Olga Benário, em Aracaju/SE